

# Câmara Municipal de Garanhuns


Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

## Requerimento

Protocolado sob o N° 216/11°

Em 08 de abril de 2022

  
Candido Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em 20 de abril de 2022  
Em 30 de abril de 2022  
Sivaldo  
PRESIDENTE

**Ementa:** Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, buscar firmar convênio com o Ministério do Esporte para implantação do programa Segundo Tempo Paradesporto, para atender estudantes com deficiência, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando para que, através do órgão competente, busque firmar convênio com o Ministério do Esporte para implantação do programa Segundo Tempo Paradesporto, para atender estudantes com deficiência, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antonio, Garanhuns-PE; a Secretaria Municipal de Educação; A Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; Ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; bem como, a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

A proposição que apresentamos aos Nobres Pares objetiva buscar a celebração de um convênio entre o município de Garanhuns e o Governo Federal para a implementação do programa esportivo que pretende transformar a vida dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

O programa Segundo Tempo Paradesporto tem como objetivo central, democratizar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência aos conteúdos das práticas corporais, por meio do esporte educacional de qualidade. Tendo como público alvo, prioritariamente, pessoas com deficiência, a partir de 6 anos de idade.

O núcleo de esporte educacional do programa Segundo Tempo Paradesporto pode ser implantado em escolas, espaços comunitários ou em instituições especializadas no atendimento a pessoas com deficiência. Das vagas oportunizadas por núcleo, 60 pessoas, aproximadamente 70% devem ser para pessoas com deficiência, levando inclusão e favorecendo a interação dos participantes, motivando e estimulando a participação de estudantes com deficiência física, visual, auditiva e intelectual nas paralimpíadas escolares.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 269/ em 28/04/2022

AD 39600 398

  
Funcionário